



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS ÓBIDOS  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE  
HISTÓRICO ESCOLAR

**I DOS RECURSOS**

Trata-se de recurso interposto pelo candidato ADILSON SANTANA SOARES MORAES concorrente a vaga, em curso superior de graduação, modalidade de ensino presencial, ofertado pelo IFPA Campus Óbidos, com ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023, conforme disposto no Edital Nº 06, 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO 2023.1.

**II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS:** O questionamento suscitado pelo recorrente de que apresentou seu histórico escolar do ensino médio, mas não teve suas notas divulgadas sendo considerado DESABILITADO para a segunda fase do processo seletivo, são a seguir analisado:

Procedem as alegações do recorrente.

O candidato apresentou o histórico escolar, mas não teve suas notas lançadas no resultado preliminar de histórico escolar.

**DEFERIDO**

Óbidos- PA, 30 de dezembro de 2022

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
Campus Óbidos